Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

PROINFRA
PORTARIA PROINFRA Nº 44, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

	Altera a Portaria PROINFRA nº 40, de 13 de outubro de 2026, que institui o Comitê Gestor do Complexo de Laboratórios da Ala Norte do 3º andar do Prédio 1.

A Pró-Reitora de Infraestrutura da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5.277/DAP/PROGESP/UFCSPA, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 3º da Portaria PROINFRA nº 29, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º I – representantes titular do Curso de Tecnologia em Alimentos: **Carolina Pereira Kechinski**, SIAPE 1669897".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

EVELISE FRAGA DE SOUZA SANTOS
Pró-reitora de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Evelise Fraga de Souza Santos**, **Pró-reitora de Infraestrutura**, em 05/11/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2615036** e o código CRC **BA7E70B4**.